



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS
MÉDICAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS
DO
COMPORTAMENTO – Nível Mestrado e Doutorado

DISCIPLINA ISOLADA NA POSNEURO SEMESTRE LETIVO 2024.2

OBS.: Para os alunos que já são vinculados à UFPE devem realizar o pedido diretamente via SIGAA e enviar um e-mail para secretaria (posneuro@ufpe.br) sobre o requerimento da matrícula.

Estas instruções aplicam-se a:

- Graduados sem vínculo com programas stricto sensu da UFPE, os quais desejam cursar disciplina isolada no POSNEURO (aluno especial, sem criar vínculo com a instituição).

Procedimentos a serem seguidos:

1) O aluno escolherá conforme as disciplinas disponibilizadas na tabela abaixo:

DISCIPLINA	MODALIDADE	DOCENTE	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	DATA DO INÍCIO
SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM NEUROCIÊNCIAS I (3 CRÉDITOS)	PRESENCIAL	MARIA DE FÁTIMA	SEXTAS	08:00 ÀS 12:00	20/09/24

Atenção:

Segundo as normas da UFPE:

Art. 31o - O(A) discente especial poderá cursar no máximo **oito créditos** em disciplinas da estrutura curricular do POSNEURO, estando limitado a **cinco créditos por semestre letivo**.

2) Logo após, irá realizar a inscrição na disciplina desejada, do dia 28/08/2024 até o dia 30/08/2024, através do formulário:

<https://forms.gle/ma1Pw7vD1eu1kGCw8>

Documentos que serão solicitados:

a) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;

b) RG e CPF;

c) Cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos

em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir;

3) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página da POSNEURO (www.ufpe.br/posneuro) e também por e-mail (que será enviado pela secretaria aos requerentes) até o dia 04/09/2024;

Atenção:

- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas, a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelos docentes responsáveis pela disciplina.

- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia 18/09/2024, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo:

https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Emitir_Hist%C3%B3rico_Escolar_-_Discente

:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu) www.ufpe.br/posneuro - posneuro@ufpe.br Avenida da Engenharia, S/N, Prédio dos Programas de Pós-Graduação do CCM-UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE – Fone: (81) 2126.8539

Sobre o pagamento da taxa de inscrição:

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA. A cobrança da taxa será dispensada para:

a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;

c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;

d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).

Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:

1) Acesse: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2) Preencha os seguintes campos:

- Unidade Gestora (UG) : Código 153098 Gestão 15233
- Recolhimento: Código 28832-2
- Número de Referência: 15309830331464
- Competência e Vencimento: Não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
- Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
- Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA
- Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.

3) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil